



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 052/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, Assistente Social, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1884350, do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR para o *Campus* Erechim/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício